



CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL
DE CANARANA-MT

Publicado e afixado no
lugar de costume no dia

20 / 05 / 2024

PORTARIA Nº24/2024
DE 20 DE MAIO DE 2024.

"Dispõe sobre a concessão de férias a servidora
SANDRA CRISTINA SCHMIDT".

O Presidente da Câmara Municipal de Canarana, Estado do Mato Grosso, Senhor Rafael Govari, no uso de suas atribuições legais:

Considerando que a servidora cumpriu com as exigências legais e não tem registro de ocorrências que impeçam ou limitem o período regulamentar para o gozo das férias em conformidade com o estatuto do servidor municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 10 dias de férias regulamentares a servidora Sandra Cristina Schmidt, matrícula nº 081, referente período aquisitivo compreendido de 02/01/2022 a 01/01/2023, que serão gozadas no período de 20 à 29 de maio 2024.

Parágrafo único – Fica a Contabilidade da Câmara Municipal autorizada a efetuar o pagamento de 1/3 (um terço) do salário normal do Servidor, em conformidade com o estabelecido no artigo 73 § 1º, da Lei Complementar nº 028/2002.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Canarana-MT, 20 de maio 2024.

Rafael Govari
Presidente

De: Sandra Cristina Schmidt

Para: Presidente da Câmara, Vereador Rafael Govari

Eu, Sandra Cristina Schmidt, servidora da Câmara Municipal, matrícula nº 81, venho por meio deste solicitar quinze dias de férias, sendo do dia 20 ao dia 29 do mês de maio/2024. *dez*

Sendo o que tinha para o momento desde já agradeço.

Canarana, 06 de maio de 2024.

Sandra Schmidt

Sandra Cristina Schmidt

Servidora

Câmara Municipal de Canarana - MT



PROTOCOLO GERAL 460/2024
Data: 08/05/2024 - Horário: 13:04
Administrativo

damento no artigo 37, incisos I, II e VIII da Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal de Cáceres/MT.

CONSIDERANDO a previsão da prorrogação do prazo de validade do Concurso Público pelo prazo limite de 2 (dois) anos, nos termos do item 7.5 do Edital n.º 01/2022 de 19 de julho de 2022;

CONSIDERANDO o interesse público em promover a prorrogação do prazo de vigência do referido concurso, a fim de dar continuidade a planejamento de futuras nomeações para cargos cuja necessidade de provimento surja de eventuais vacâncias ou verificação de necessidade permanente superveniente;

CONSIDERANDO o que consta no Ofício Interno 2.575, de 20 de maio de 2024, via 1Doc, deste Poder Legislativo Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado por mais 2 (dois) anos o prazo de validade do Concurso Público sob Edital n.º 01 de 19 de julho de 2022, nos termos do item 7.5 e no disposto no artigo 37, inciso III, da Constituição Federal destinado ao provimento de cargos efetivos da Câmara Municipal de Cáceres, homologado em 5 de dezembro de 2022, sob Portaria n.º 156/2022.

Art. 2º Dê-se imediata ciência do teor da presente Portaria mediante publicação no portal da transparência da Câmara Municipal de Cáceres, bem como publique-se no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registrada e Publicada, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Cáceres/MT, 20 de maio de 2024.

Luiz Laudo Paz Landim

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

PORTARIA Nº 24/2024

DE 20 DE MAIO DE 2024.

"Dispõe sobre a concessão de férias a servidora SANDRA CRISTINA SCHMIDT".

O Presidente da Câmara Municipal de Canarana, Estado do Mato Grosso, Senhor Rafael Govari, no uso de suas atribuições legais:

Considerando que a servidora cumpriu com as exigências legais e não tem registro de ocorrências que impeçam ou limitem o período regulamentar para o gozo das férias em conformidade com o estatuto do servidor municipal;

resolve:

Art. 1º - Conceder 10 dias de férias regulamentares a servidora Sandra Cristina Schmidt, matrícula nº 081, referente período aquisitivo compreendido de 02/01/2022 a 01/01/2023, que serão gozadas no período de 20 a 29 de maio 2024.

Parágrafo único – Fica a Contabilidade da Câmara Municipal autorizada a efetuar o pagamento de 1/3 (um terço) do salário normal do Servidor, em conformidade com o estabelecido no artigo 73 § 1º, da Lei Complementar nº 028/2002.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Canarana-MT, 20 de maio 2024.

Rafael Govari

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

CÂMARA MUNICIPAL CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA ESTADO DE MATO GROSSO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REFORMA, COM SUBSTITUIÇÃO DE MATERIAIS E PEÇAS, DAS CADEIRAS QUE COMPÕE O PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA – MT. CONTRATADA: ROBERTO TİMOTEO DE ARAUJO 89140559149, inscrita no CNPJ sob nº 13.233.478/0001-03. VALOR GLOBAL: 12.672,00 (doze mil seiscentos e setenta e dois reais). VIGÊNCIA: 90 dias - de 20 de Maio de 2024 a 20 de Agosto de 2024. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº 002/2024, nos termos do Art. 75, inc. II, da Lei Federal nº 14.133/2021. Cláudia - MT, 20 de Maio de 2024. MARCOS FERNANDO FELDHAUS – Presidente.

CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

CÂMARA MUNICIPAL PORTARIA Nº 022/2024

EMENTA: CONCEDE FÉRIAS À FUNCIONÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU e DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 04(quatro) dias, computados a partir do dia 07 de maio de 2024, à servidora abaixo nominada lotada na Câmara Municipal de Cotriguaçu, relativo ao período aquisitivo que menciona:

NOME	DIA	PERÍODO AQUISITIVO
ROSELI INES LUSA	04	27/11/2022 a 26/11/2023

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria obedecerão à classificação própria do Orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cotriguaçu, 07 de maio de 2024.

ADRIANE MARI LOUREIRO PESTANA

Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu/MT

Registra-se, Publique-se

Marineide Krieser

Agente Administrativo

CÂMARA MUNICIPAL PORTARIA Nº 021/2024

EMENTA: CONCEDE FÉRIAS À FUNCIONÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU e DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 02(dois) dias, computados a partir do dia 02 de maio de 2024, à servidora abaixo nominada lotada na Câmara Municipal de Cotriguaçu, relativo ao período aquisitivo que menciona:

Ano 13 Nº 3342

Divulgação terça-feira, 21 de maio de 2024

Página 19

Publicação quarta-feira, 22 de maio de 2024

HADEILTON TANNER ARAUJO

Vereador – MDB

Relator Comissão de Economia e Finanças

FLORIZAN LUIZ ESTEVES

Vereador – PRD

Presidente Comissão de Educação, Cultura, Saúde, Assistência Social e Defesa da Mulher

JOSÉ MARIA ALVES VILAR

Vereador - UB

Relator Comissão de Educação, Cultura, Saúde, Assistência Social e Defesa da Mulher

VALDEÍ LEITE GUIMARÃES

Vereador - PRD

Vogal Comissão de Educação, Cultura, Saúde, Assistência Social e Defesa da Mulher

RONAIR DE JESUS NUNES

Vereador – UB

Presidente Comissão de Economia e Finanças

JAIRO MARQUES FERREIRA

Vereador – MDB

Relator da Comissão de Obras Públicas, Transporte, Comunicação e Meio Ambiente

WANDERLI VILELA DOS SANTOS- PSB

Vereador - PRD

Presidente da Comissão de Turismo, Sustentabilidade e Desporto

PAULO BENTO DE MORAIS

Vereador – PL

Vogal da Comissão de Economia e Finanças

CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE

PORTARIA

PORTARIA Nº 050/2024 DE 17 DE MAIO DE 2024

Concede Férias ao servidor WELLINGTON CARDOSO RIBEIRO, Procurador Legislativo da Câmara Municipal de Brasnorte, no período definido. O Sr. Genival Jesus de Almeida, Presidente da Câmara Municipal de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Brasnorte e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal:

Considerando, ter completado o período que lhe dá direito ao gozo de férias.

Considerando a portaria 008/2024 de 23 de Janeiro de 2024.

Resolve:

Art. 1º - Conceder 10 (dez) dias de férias ao servidor WELLINGTON CARDOSO RIBEIRO, Procurador Legislativo da Câmara Municipal de Brasnorte, referente ao período aquisitivo de 01/11/2022 a 31/10/2023, dez dias que ficou em haver conforme artigo 3º da portaria 008/2024 de 23 de janeiro de 2024.

Art. 2º - Os dez dias de férias serão usufruídos pelo servidor neste segundo período de 14/05/2024 a 23/05/2024, sem percentual de 1/3 das férias, considerando já ter recebido na íntegra quando gozou primeiro período das férias.

Art. 3º - Os efeitos desta portaria devem retroagir ao dia 14 de maio de 2024.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Palácio Vereador Wanderlei José Berté, em Brasnorte, Mato Grosso, aos 17 (dezessete) dias do mês de maio do ano de 2024 (Dois Mil e Vinte e Quatro).

Genival Jesus de Almeida

Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

Ano 13 Nº 3342

Divulgação terça-feira, 21 de maio de 2024

Página 20

Publicação quarta-feira, 22 de maio de 2024

PORTARIA

PORTARIA Nº24/2024

DE 20 DE MAIO DE 2024.

"Dispõe sobre a concessão de férias a servidora SANDRA CRISTINA SCHMIDT".

O Presidente da Câmara Municipal de Canarana, Estado do Mato Grosso, Senhor Rafael Govari, no uso de suas atribuições legais:

Considerando que a servidora cumpriu com as exigências legais e não tem registro de ocorrências que impeçam ou limitem o período regulamentar para o gozo das férias em conformidade com o estatuto do servidor municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 10 dias de férias regulamentares a servidora Sandra Cristina Schmidt, matrícula nº 081, referente período aquisitivo compreendido de 02/01/2022 a 01/01/2023, que serão gozadas no período de 20 à 29 de maio 2024.

Parágrafo Único – Fica a Contabilidade da Câmara Municipal autorizada a efetuar o pagamento de 1/3 (um terço) do salário normal do Servidor, em conformidade com o estabelecido no artigo 73 § 1º, da Lei Complementar nº 028/2002.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Canarana-MT, 20 de maio 2024.

Rafael Govari
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA N. 06/2024

Aviso de Dispensa Eletrônica N. 006/2024

Processo Administrativo N. 038/2024

Órgão: Câmara Municipal de Lucas do Rio Verde

Objeto: Aquisição de utensílios e equipamentos de copa e cozinha para a Câmara Municipal de Lucas do Rio Verde-MT

Critério de Julgamento: Menor preço

Valor estimado: R\$ 3.236,71 (Três mil duzentos e trinta e seis reais e setenta e um centavos)

Início do recebimento das propostas: 21/05/2024

Término do recebimento das propostas: 28/05/2024 – 07h59min (horário de Brasília-DF)

Data da sessão de disputa: 28/05/2024 - 08h00min até 14h00min (horário de Brasília-DF)

Local: <http://www.LICITANET.org.br> - PLATAFORMA DE LICITAÇÕES LICITANET

Lucas do Rio Verde-MT, 20 de maio de 2024

Michelli Natali da Silva
Agente de Contratação

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE

LEGISLAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 001/2024

SÚMULA: "AUTORIZA DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS PERTENCENTES AO PATRIMÔNIO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Presidente da Mesa Diretora, Vereador PEDRO CARLOS NOGUEIRA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Nova Canaã do Norte aprovou e, ele promulga a seguinte Resolução:

ARTIGO 1º: Considerando que os bens móveis pertencentes ao patrimônio do Poder Legislativo Municipal, discriminados no Anexo I deste